

MINUTA DE EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: 1 Bolsa de Investigação (Licenciado)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (Licenciado) no âmbito do Projeto de Intervenção Preventiva para a Aprendizagem da Leitura e da Escrita (PIPALÉ), financiado pela Câmara Municipal do Seixal e pela Câmara Municipal de Sesimbra, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências da Linguagem

Requisitos de admissão:

Em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019), os candidatos devem i) estar inscritos num curso de pós-graduação ou num curso de mestrado na área da Educação, ii) ter Licenciatura em Linguística, Ciências da Linguagem ou áreas afins.

Fatores preferenciais: experiência de trabalho na área do desenvolvimento da linguagem e/ou na área de formação de educadores de infância e professores de primeiro ciclo.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: (1) Participação na elaboração de materiais para diagnóstico e intervenção, destinados a crianças do ensino pré-escolar e primeiro ciclo, no âmbito de um projeto de intervenção preventiva para a aprendizagem da leitura e da escrita; (2) Acompanhamento do trabalho desenvolvido por educadores e professores em sala de aula; (3) Apoio no tratamento, sistematização e análise dos dados recolhidos e na elaboração de relatórios.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Linguística da Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, sob a orientação científica das investigadoras Maria Lobo e Joana Batalha. O bolseiro terá ainda regularmente de se deslocar às escolas objeto da intervenção, situadas no Município do Seixal e no Município de Sesimbra.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em janeiro de 2024. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €930,98 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Média de licenciatura (30%), Análise curricular (30%), Entrevista (40%).

Todos os parâmetros serão valorados numa escala de zero a vinte valores.

Composição do Júri de Seleção: O Júri será composto pelas Professoras Maria Fernandes Homem de Sousa Lobo Gonçalves (Presidente), Aida Santos Cardoso (Vogal), Antónia Pimentel Estrela (Vogal) e Joana Maria Rodrigues Batalha Marchão (Vogal suplente).

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 14 a 28 de dezembro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *i) Curriculum Vitae, ii) certificado de habilitações, documentos comprovativos da titularidade do grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras; iii) comprovativo de inscrição válido em curso de pós-graduação ou mestrado nas áreas científicas definidas nas condições de admissão ou afins; iv) outros documentos comprovativos considerados relevantes.*

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL Nº 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para o secretariado do Centro de Linguística da Universidade NOVA de Lisboa, para o endereço eletrónico sec.clunl@fcs.unl.pt com a referência “Bolsa PIPALE”.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação são comunicados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.